



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E CENTRAL DE MANDADOS DE ESTEIO EM 18.03.2015

Aos 18 dias do mês de março de 2015, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Esteio a Excelentíssima Senhora CARMEN GONZALEZ, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Ana Maria Lucena Adams, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000177-06.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Diretora do Foro, KARINA SARAIVA CUNHA, pela Coordenadora VERA REGINA TEIXEIRA e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Data da instalação da Unidade: 04.12.2012
Data da última correição realizada: 28.04.2014
Jurisdição: Esteio

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 18.03.2015

2. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA/FUNCIONAL

2.1. DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Karina Saraiva Cunha	2ª Vara do Trabalho de Esteio

2.2. SERVIDORES

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Esteio gerencia a Central de Mandados da Comarca, que atua como auxiliar dos serviços judiciários e é subordinada à Direção do Foro Trabalhista, conforme o disposto nos arts. 119 a 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

2.2.1. Servidores Lotados na Unidade Judiciária

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro



Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Vera Regina Teixeira	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Coordenador – CJ1	14.11.2013
2	Aureni Jose de Souza	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente – FC02	14.11.2013
3	Cesar Magnus Brasil de Azevedo	Técnico Judiciário – Segurança	-	14.11.2013

Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Fernanda da Silva Rocha	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador	Executante de Mandados – FC05	04.12.2012
2	Leonardo Araujo Oliveira	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador	Executante de Mandados – FC05	04.12.2012
3	Luiz Fernando Pereira Cabrera	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador	Executante de Mandados – FC05	04.12.2012

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015)

2.2.2. Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

O art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 77/2011, também do CSJT, estabelece que competirá a cada Tribunal prover suas Centrais de Mandados com um quantitativo adequado de servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, para atender à demanda das jurisdições a que dão suporte.

2.2.3. Afastamento dos Servidores

Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total



1	Vera Regina Teixeira	Curso ou Evento	07 dias	09 dias
		Curso Parcial	02 dias	
2	Aureni Jose de Souza	Curso ou Evento	02 dias	03 dias
		Curso Parcial	01 dia	
3	Cesar Magnus Brasil de Azevedo	Curso ou Evento	05 dias	05 dias
Servidores Lotados na Central de Mandados				
	Servidor	Motivo	Dias de Afastamento	Total
1	Fernanda da Silva Rocha	-	-	-
2	Leonardo Araujo Oliveira	-	-	-
3	Luiz Fernando Pereira Cabrera	-	-	-

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015)

2.2.4. Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em consulta ao Sistema Recursos Humanos, em 19.02.2015, verificou-se que não houve movimentação de saída de servidores na Unidade durante o período correcionado.

2.2.5. Estagiários:

A Unidade Judiciária não possui estagiário de Direito, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 19.02.2015.

2.3. CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DURANTE O PERÍODO CORRECIONADO:

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Vera Regina Teixeira *	62 horas	-	38 horas	100 horas
2	Aureni Jose de Souza	-	-	38 horas	38 horas
3	Cesar Magnus Brasil de Azevedo	-	-	36 horas	36 horas
Servidores Lotados na Central de Mandados					
	Servidor	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
1	Fernanda da Silva Rocha	-	-	-	-
2	Leonardo Araujo Oliveira	-	-	-	-



3	Luiz Fernando Pereira Cabrera	-	-	-	-
---	--------------------------------------	---	---	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.02.2015)

* Gestora da Unidade Judiciária.

3. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

3.1. EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS

CERTIDÕES NEGATIVAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2013	255	R\$ 1.410,15	R\$ 0,00
Média mensal – 2013	21,25	R\$ 117,51	R\$ 0,00
2014	280	R\$ 1.421,21	R\$ 127,19
Média mensal - 2014	23,33	R\$ 118,43	R\$ 10,60
Variação 2013-2014	9,80%	0,78%	-
2015 (até janeiro)	14	R\$ 82,92	R\$ 0,00

(Fonte: Consulta ao Sistema Boletim Foro em 05.03.2015)

Segundo os dados obtidos do programa Boletim Foro, foram recebidas pela Unidade, em média, 23,33 solicitações de emissão de certidão negativa por mês em 2014. Em relação ao ano anterior, registrou-se aumento de 9,80% na média de certidões expedidas mensalmente.

Em regra, as certidões negativas solicitadas são entregues em 48 horas, conforme informado pela Coordenadora. A documentação necessária para confecção da certidão é conferida ao ser protocolado o requerimento. Após a expedição da certidão, os requerimentos originais, os documentos juntados e a guias comprovante de recolhimento de emolumentos (GRU) são enviados ao arquivo do Foro, onde permanecem por 5 anos.

3.2. UNIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

3.2.1. Reclamadas

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Reclamadas	1.570 – 10,44%	13.467 – 89,56%	15.037
Processos com reclamadas	13.712 (Totalmente) – 38,64%	18.793 – 52,96%	35.482
	2.977 (Parcialmente) – 8,39%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.03.2015)



Em observância ao disposto no §º4 do art. 41 da CPCr, os dados cadastrais das reclamadas devem ser unificados em todas as Unidades Judiciárias da Região. Segundo as informações prestadas pela Coordenadora, a unificação dos dados cadastrais das reclamadas é realizada sempre que há subsídios fornecidos pelas Varas dentro dos autos ou nos pedidos de certidões de pessoa jurídica quando a solicitação se faz acompanhada de documentos originais ou cópias.

Considerando que a tramitação processual das ações distribuídas a partir do dia 04.12.2012 (data da implantação da Coordenadoria) passaram a ser feita exclusivamente pelo sistema de processo judicial eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), consoante disciplinado pela Portaria Conjunta TRT4 nº 4.399/2014, apenas nos processos que ainda tramitam por meio físico se faz necessária a unificação de dados cadastrais.

De acordo com os dados do sistema informatizado, consultados no dia 04.03.2015, apenas 10,44% das reclamadas do Foro de Comarca encontravam-se com cadastro unificado. Os processos com cadastro de reclamadas totalmente unificado representavam 38,64% dos processos que tramitam no Foro Trabalhista.

Esses números indicam ligeira evolução em relação aos dados colhidos na Inspeção Correccional de 2014, cujos percentuais alcançavam 9,62% de reclamadas unificadas e 38,29% de processos com cadastros de reclamadas totalmente unificados, mas ainda são baixos, devendo a Unidade envidar esforços no sentido de sua melhoria.

3.2.2. Endereços de advogados

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇOS DE ADVOGADOS				
		Unificados	Não unificados	Total
Endereços dos Advogados		5.022 – 56,84%	3.813 – 43,16%	8.835
Processos com Endereços de Advogados	Reclamante	14.861 (Totalmente) – 41,88%	20.577 – 57,99%	35.482
		44 (Parcialmente) – 0,12%		
	Reclamada	19862(Totalmente) – 55,98%	13.270 – 37,40%	
		2350(Parcialmente) – 6,62%		

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.03.2015)

Consoante os dados do sistema informatizado inFOR, 56,84% dos endereços de advogados cadastrados no Foro de Esteio encontravam-se unificados, restando aproximadamente 3.816 endereços de advogados não unificados. Além disso, nos processos cadastrados no Foro, os endereços dos advogados de reclamantes vinculados se encontravam totalmente unificados em apenas 41,88% dos processos, enquanto os processos com endereços de advogados de reclamadas totalmente unificados alcançaram 55,98%.



Salienta-se que, na comparação com a Inspeção Correccional do ano de 2014, a Unidade Judiciária apresentou pequena evolução, haja vista que, em 22.04.2014 (data da consulta da inspeção anterior) 56,19% dos endereços dos advogados possuíam cadastro unificado no Foro.

3.2.3. Órgãos

UNIFICAÇÃO CADASTRAL DE RECLAMADAS			
	Unificadas	Não unificadas	Total
Órgãos	1.058 – 81,45%	241 – 18,55%	1.299
Processos com Órgãos	6.514 – 94,75%	361 – 5,25%	6.875

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.03.2015)

De acordo com o sistema informatizado inFOR, verifica-se que 81,45% cadastro de órgãos do Foro de Esteio se encontra unificado, existindo 241 órgãos não unificados. Observa-se que não houve evolução em relação aos dados obtidos na Inspeção Correccional do ano de 2014, na medida em que o número de Órgãos não unificados no cadastro do Foro (241) permanece o mesmo daquele verificado na correição anterior.

3.3. CADASTRAMENTO DE PETIÇÕES INICIAIS (PROCESSOS FÍSICOS)

DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até jan)
Ação Anulatória	0	0	-	0
Ação Cautelar	2	0	-100,00%	0
Ação Civil Coletiva	0	0	-	0
Ação Civil Pública	0	0	-	0
Ação de Cobrança de Contribuição Sindical	0	0	-	0
Ação de cobrança de honorários	0	0	-	0
Ação de consignação	0	0	-	0
Ação de cumprimento	2	1	-50,00%	0
Ação de indenização	0	0	-	0
Ação declaratória	0	0	-	0
Ação monitória	0	0	-	0
Ação possessória	0	0	-	0
Ação de repetição de indébito	0	0	-	0
Ação de representação sindical	0	0	-	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ação rescisória-instrução	0	0	-	0
Carta de Ordem	0	0	-	0
Carta de sentença	1	1	0,00%	0
Carta precatória	0	0	-	0
Carta rogatória	0	0	-	0
DC/RDCV-instrução	0	0	-	0
Embargos de terceiro	5	3	-40,00%	1
Habeas corpus	0	0	-	0
Habeas data	0	0	-	0
Homologação	0	0	-	0
Inquérito	0	0	-	0
Mandado de segurança	0	0	-	0
Outros	2	0	-100,00%	0
Protesto	0	0	-	0
Reclamatória-ordinário	20	18	-10,00%	2
Reclamatória-sumaríssimo	2	9	350,00%	0
Restauração de autos	0	0	-	0
TEE Outros	0	0	-	0
TEE ajuste de conduta MPT	0	0	-	0
TEE conciliação da CCP	0	0	-	0
TEE multa DRT	0	1	-	0
TOTAL	34	33	-2,94%	3
MÉDIA POR MÊS	2,83	2,75	-2,94%	3,00

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.03.2015)

No ano de 2013, foram distribuídas 34 novas ações no Foro Trabalhista de Esteio em meio físico, registrando-se uma média mensal de 2,83 distribuições. No ano de 2014 foram distribuídas 33 novas ações, constatando-se uma queda de 2,94% na média mensal de distribuições. Necessário destacar, considerando a implantação do PJe-JT em 04.12.2012, que os cadastramentos realizados no sistema informatizado em 2014 referem-se a petições iniciais vinculadas a processos físicos ainda em tramitação (v.g., cartas de sentença, embargos de terceiro).



3.4. PROTOCOLO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES

Petições e documentos protocolados					
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Dias úteis	Média/dia
2013	5.619	5.198	10.817	230	47,03
2014	3.084	2.757	5.841	233	25,07
Variação 2013-2014	-45,11%	-46,96%	-46,00%	1,30	-46,70
2015 (até jan.)	142	102	244	18	13,56

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 04.03.2015)

Verificou-se, no sistema informatizado, que a Unidade Judiciária protocolou 5.841 petições e documentos em 2014. Esse número corresponde a uma média de 25,07 protocolos a cada dia útil no período. Na comparação com os números do ano anterior, verifica-se redução de 46,70% da média de petições e documentos protocolados.

3.5. ARQUIVO

Nos termos do art. 50, V, da CPCR, incumbe ao Coordenador da Distribuição dos Feitos, organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho.

No Foro Trabalhista de Esteio, cada Vara do Trabalho possui seu arquivo, localizado em seu respectivo andar. A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro não recebeu processos para arquivamento desde a implantação do PJe. Porém, definiu e organizou a transferência à Seção de Triagem de Processos (Depósito Centralizado) de todos os autos arquivados desde 2005 até 2010 que pertenciam à Vara Única de Esteio.

De acordo com os dados do sistema informatizado, no ano de 2014, foram encaminhadas 64 guias de arquivamento pela 1ª Vara do Trabalho e 76 guias pela 2ª Vara do Trabalho, totalizando 140 guias de arquivamento no ano.

3.6. LIVRO CARGA DE ADVOGADOS

A partir da análise do livro carga de processos arquivados, consultado no inFOR, em 10.03.2015, constatou-se a inexistência de processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

De qualquer sorte, cabe referir que a Coordenadoria não vem recebendo processos para arquivamento, restando, como regra, esvaziada a atividade relativa à entrega de autos a advogados.



4. ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no art. 123 da CPCR, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento, não excedente a 6 meses, para fins de distribuição e cumprimento.

Segundo as informações prestadas pela Coordenadora da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Esteio não está dividida em setores. Todos os Oficiais de Justiça atuam em toda área territorial do município, não havendo revezamento entre eles, pois, por consenso, a distribuição dos mandados é física e equânime entre eles, e por espécie.

4.2. DISTRIBUIÇÃO E DEVOUÇÃO DOS MANDADOS

Consoante o relato da Coordenadora da Central de Mandados, a distribuição dos mandados é feita uma vez por semana, às segundas-feiras ou no dia útil subsequente. Os mandados classificados como urgente e plantão são distribuídos imediatamente ao oficial de justiça que estiver de plantão na respectiva data. A escala de plantões é semanal.

O exame formal das certidões e dos autos lavrados pelos oficiais de justiça avaliadores relativos a mandados oriundos de processos em meio físico é previamente feito pela Coordenadora ou por seu substituto legal, nos termos do art. 122, VIII, da CPCR. Após essa análise, a devolução dos mandados às Varas do Trabalho é realizada no mesmo dia.

Em relação aos mandados oriundos de processos eletrônicos, a devolução é efetuada diretamente pelo Oficiais de Justiça na plataforma do PJe.

4.3. EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

4.3.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

Número de mandados recebidos para cumprimento				
	1ª Vara	2ª Vara	Total	Média mensal
2013	296	247	543	45,25
2014	168	230	398	33,17
Variação 2013-2014	-43,24%	-6,88%	-26,70%	-26,70%



2015 (até jan)	14	14	28	28,00
----------------	----	----	----	-------

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.03.2015)

Considerando exclusivamente os processos físicos (o PJe-JT foi implantado no Foro Trabalhista de Esteio em **04.12.2012**), a Central de Mandados de Esteio recebeu, **em 2014**, das duas Varas do Trabalho **398** mandados para cumprimento, representando queda de 26,70% na demanda na comparação com o ano de 2013.

Em relação aos mandados recebidos oriundos de processos eletrônicos (PJe), não há como apontar a efetiva quantidade, porquanto o sistema e-Gestão recupera como “recebidos” exclusivamente os mandados já cumpridos pelo oficial de justiça avaliador, não computando no total de “recebidos” aqueles ainda não cumpridos.

Considerando a soma dos mandados recebidos em meio físico (398 mandados) e aqueles distribuídos (e cumpridos) em meio eletrônico (543 mandados), a média mensal de mandados recebidos, que em 2013 era de 96,92, aumentou para 112,5 em 2014.

4.3.2. Cumprimento de mandados

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até jan.)
Busca e Apreensão	15	3	-80,00%	0
Citação	168	161	-4,17%	7
Condução de Testemunha	5	4	-20,00%	0
Notificação	146	60	-58,90%	2
Penhora	152	91	-40,13%	2
Outros	73	81	10,96%	1
Total	559	400	-28,44%	12

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.03.2015)

Número de mandados cumpridos – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até jan.)
Notificação	369	616	66,94%	29
Mandado	251	323	28,69%	16



Ofícios	0	13	-	1
Total	620	952	53,55%	46

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.06.2015)

No ano de 2013 foram cumpridos 559 mandados exclusivamente de processos físicos e 620 de meio eletrônico, totalizando **1.179** mandados no período. Em 2014, foram cumpridos **1.352** mandados pelos oficiais de justiça avaliadores, dos quais 400 oriundos de processos físicos e 952 de processos eletrônicos. Portanto, de 2013 para 2014, houve aumento no número total de mandados cumpridos (+14,67%), com incremento de mandados oriundos de processos eletrônicos.

Considerando o número de mandados recebidos das Varas em 2014, oriundos exclusivamente de processos físicos (item 4.3.1 – 400 mandados), foram cumpridos 159 mandados a menos do que os recebidos no mesmo lapso, refletindo aumento do estoque de mandados pendentes de cumprimento de 2014 para 2015. Com relação aos processos eletrônicos, o sistema não informa o total de mandados recebidos ainda não cumpridos, circunstância que interfere na avaliação da produtividade dos oficiais de justiça.

Com relação aos tipos de mandados cumpridos pela Central de Mandados em 2014, as notificações apresentaram o maior número (676 – processos físicos + PJe), seguidas daqueles classificados pelo PJe como “mandados” (323).

4.3.3. Tempo médio para cumprimento dos mandados

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS FÍSICOS				
	2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até jan.)
Busca e Apreensão	14,87	3,33	-77,58%	-
Citação	7,90	5,40	-31,67%	6,71
Condução de Testemunha	27,20	132,75	388,05%	-
Notificação	8,84	9,45	6,95%	23,00
Penhora	20,95	14,44	-31,07%	35,00
Outros	6,33	3,69	-41,67%	1,00
Prazo médio geral	11,85	8,98	-24,24%	13,67

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.03.2015)

Tempo para cumprimento dos mandados, em dias – PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)				
--	--	--	--	--



	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até jan.)
Notificação	8,12	7,64	-6,01%	10,31
Mandado	14,53	14,39	-0,98%	11,38
Ofícios	-	7,85	-	10,00
Total	10,72	9,92	-7,45%	10,67

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.06.2015)

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pela Central de Mandados de Esteio vem reduzindo. Em 2013, o prazo médio geral foi de 11,85 dias nos processos físicos, enquanto que, em 2014, esse foi de 8,98 dias (queda de 24,24%). Nos mandados oriundos do PJe, o tempo médio para cumprimento em 2014, diminuiu de 10,72 para 9,92 dias (queda de 7,45%).

Salienta-se que a redução dos prazos é verificada em todas as espécies de mandado sujeitos a prazo. Em relação aos mandados de condução de testemunha, cabe destacar que não se verifica, a rigor, atraso, uma vez que só podem ser cumpridos no dia da audiência.

Em relação ao tempo de cumprimento de cada tipo de mandado, constata-se que o prazo da condução de testemunha é o mais moroso, levando, em média, 132,75 dias para cumprimento pelos oficiais de justiça avaliadores, seguido do prazo das penhoras, cuja média foi de 14,44 dias para cumprimento. Por outro lado, o cumprimento mais célere é verificado na busca e apreensão (3,33 dias) e naqueles classificados como "outros" (3,69 dias).

4.3.4. Número de mandados devolvidos com atraso pelos oficiais de justiça avaliadores

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso – PROCESSOS FÍSICOS						
	2013		2014		2015 (até jan.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Busca e Apreensão	11	73,33%	0	0,00%	0	-
Citação	52	30,95%	33	20,50%	1	14,29%
Condução de Testemunha	4	80,00%	4	100,00%	0	-
Notificação	47	32,19%	25	41,67%	2	100,00%
Penhora	106	69,74%	47	51,65%	2	100,00%
Outros	14	19,18%	7	8,64%	0	0,00
Total Geral	234	41,86%	116	29,00%	5	41,67%



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.03.2015)

Número e percentual de mandados devolvidos com atraso - PROCESSOS ELETRÔNICOS (PJe-JT)						
	2013		2014		2015 (até jan.)	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Notificação	121	32,79%	177	28,73%	14	48,28%
Mandados	159	63,35%	179	55,42%	7	43,75%
Ofícios	0	-	4	30,77%	1	100,00%
Total	280	45,16%	360	37,82%	22	47,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 16.06.2015)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de 9 dias (§2º do art. 721 da CLT), ampliado para 10 dias, nos casos de avaliação (§3º do art. 721, c/c o caput do art. 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, observa-se, em relação aos processos físicos, que foram devolvidos 116 mandados após o decurso do prazo legal em 2014, valor correspondente a 29% de todos os mandados cumpridos. Apesar do índice elevado, nota-se considerável evolução em relação aos dados de 2013, cujo percentual de mandados devolvidos com atraso alcançava 41,86%.

Quanto aos mandados decorrentes de processos eletrônicos, observa-se que foram devolvidos 360 mandados com atraso em 2014, equivalente a 37,82% de todos os mandados cumpridos, ao passo que em 2013 o número de mandados devolvidos com atraso correspondeu a 45,16% do total de mandados.

Assim, a redução do percentual de mandados devolvidos com atraso é verificada em todas as espécies de mandados cumpridos em 2014 e oriundos tanto de processos físicos quanto eletrônicos, exceto na condução de testemunha (que, a rigor, como já referido, não se encontram em atraso).

4.3.5 Número de mandados recebidos e cumpridos por oficial de justiça avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por oficial de justiça avaliador da Central de Mandados do Foro Trabalhista de Esteio.

OFICIAL FERNANDA DA SILVA ROCHA						
PROCESSOS FÍSICOS						
Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até jan.)		
Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Busca e Apreensão	04	04	04	01	01	00
Citação	65	65	65	59	59	04
Condução de Testemunha	02	02	02	01	00	00
Notificação	59	59	59	29	29	01
Penhora	51	55	51	23	23	01
Outros	21	21	21	32	32	00
Total	202	206	202	145	144	06

<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até janeiro)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	131	-	197	-	09
Mandado	-	84	-	113	-	05
Ofício	-	00	-	04	-	00
Total		215		314		14

OFICIAL LEONARDO ARAUJO OLIVEIRA PROCESSOS FÍSICOS						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até jan.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	06	06	06	01	01	00
Citação	50	51	50	58	59	01
Condução de Testemunha	03	02	03	01	00	00
Notificação	40	41	40	25	25	01
Penhora	56	62	56	44	43	01
Outros	29	30	29	21	21	01
Total	184	192	184	150	149	04

<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até janeiro)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Notificação	-	129	-	232	-	11
Mandado	-	80	-	107	-	04
Ofício	-	00	-	05	-	00
Total	-	209	-	344	-	15

OFICIAL LUIZ FERNANDO PEREIRA CABRERA						
<u>PROCESSOS FÍSICOS</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até jan.)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Busca e Apreensão	05	05	05	01	01	00
Citação	51	52	51	44	44	02
Condução de Testemunha	01	01	01	02	02	00
Notificação	45	46	45	06	06	00
Penhora	34	35	34	24	24	00
Outros	21	22	21	28	28	00
Total	157	161	157	105	105	02
<u>PJe</u>						
	Total em 2013		Total em 2014		Total em 2015 (até janeiro)	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
Notificação	-	109	-	166	-	09
Mandado	-	87	-	96	-	07
Ofício	-	00	-	04	-	01
Total	-	196	-	266	-	17

5. CONSIDERAÇÕES ACERCA DA CCDF E CM

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro se encontra organizada em espaço suficiente para realização de suas atividades, sendo atendida diretamente por dois servidores, além de um atuando na segurança do Foro. Não restou à Coordenadoria atribuída a atividade de protocolamento de petições dirigidas às Unidades Judiciárias do Foro Trabalhista de Esteio, o que é feito diretamente em cada Vara do Trabalho, ou manutenção dos



processos arquivados (embora seja a responsável pela transferência dos autos arquivados à seção de triagem do depósito Centralizado, quando autorizado).

Embora os índices de unificações de dados cadastrais de reclamadas e advogados tenham aumentado, ainda permanecem bastante baixos, devendo ser envidados esforços no sentido de melhoria da situação cadastral na Comarca.

Em relação à Central de Mandados, verificou-se, em 2014, redução do percentual geral de mandados devolvidos com atraso. Tal resultado refletiu na redução do tempo médio para cumprimento, passando, nos processos oriundos de autos físicos, de 11,85 dias em 2013 para 8,98 dias em 2014, embora, em relação aos mandados de penhora (14 dias), ainda permaneçam um pouco acima do prazo legal. Já nos mandados oriundos de processos eletrônicos, o prazo médio geral para cumprimento dos mandados foi de 9,2 dias.

Os servidores vinculados diretamente à Coordenadoria realizaram cursos de capacitação, atingindo uma média de 58 horas de atendimento a cursos. Já os Oficiais de Justiça não realizaram curso de capacitação no período correccionado.

Como um todo, a CCDF e CM apresentaram resultado positivo no período, revelando comprometimento e organização.

6. RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.2.1, 3.2.2 e 3.2.3 (Unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e órgãos) – Recomenda-se que sejam envidados esforços no aumento dos índices de unificação de dados cadastrais de reclamadas, advogados e de órgãos.

ITEM 4.3.3. (Tempo médio para cumprimento dos mandados) – **Recomenda-se** sejam envidados esforços à redução do prazo médio para cumprimento dos mandados, especialmente os de penhora.

ITEM 4.3.4. (Mandados devolvidos com atraso) - Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR, especialmente em relação aos mandados de penhora.

7. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro e os servidores das Unidades Judiciárias, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Esteio, das 15h às 16h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes ao Foro Trabalhista de Esteio. Entretanto, não houve comparecimento de interessados.

8. PRAZO PARA RESPOSTA

A Coordenadora deverá cientificar os servidores lotados nas Unidades Judiciárias das recomendações e das determinações contidas neste Relatório



de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Secretaria da Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.

9. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Diretora do Foro Karina Saraiva Cunha, pela Coordenadora Vera Regina Teixeira e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Ana Maria Lucena Adams, Chefe de Gabinete da Vice Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.

Carmen Gonzalez
Vice Corregedora Regional